



CM

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.392

EMENTA: -REVOGA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
2.043/85.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.043, restabelecendo-se de consequência, as disposições contidas no § 1º do artigo 10 da Lei Municipal nº 904, de 09/01/68, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Beatriz Gama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 1989

Jose Juarez Antunes
Jose Juarez Antunes
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 004/89

jcaa/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI ... 1.3.
2392 | 16

